

PORTARIA NORMATIVA Nº. 152/2025 – GABINETE DO PREFEITO

“CONCEDE CEDÊNCIA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 50, Inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE ao servidor público **ANDREIA SIMONE FERREIRA DA SILVA**, inscrita no RG: **4.187.963** SSP/PE e matrícula: 101076-1, **CEDÊNCIA** para a Gerência Regional de Educação da Mata Sul – Escola de Referência em Ensino Fundamental Cristiano Barbosa e Silva do Estado de Pernambuco, com o ônus para o município cedente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação, com efeitos retroativos a **06/02/2025**, no quadro de avisos desta prefeitura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tamandaré, 10 de março de 2025.



ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES  
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

